



MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 4961/2022

Sumário: Aprovação da proposta de delimitação e operação de reabilitação urbana, simples, em simultâneo, da área de reabilitação urbana de Ardegães.

Aprovação da proposta de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana, Simples, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana de Ardegães

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia torna público que a Assembleia Municipal da Maia, em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2021, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal do projeto de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana de Ardegães. Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, e do n.º 5 do artigo 17.º do já citado regime jurídico da reabilitação urbana, os elementos que constituem o processo poderão ser consultados em www.cm-maia.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

15 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, engenheiro.

315067834